GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Entrada: 07/01/2025
Discussão e votação a: 08/01/2025
Resultado: Aprovado
Favor: PSD, PS e CH
Ausência: IL, BE, PCP, L, CDS-PP e PAN

Exmo. Sr. Presidente da Comissão da

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Requerimento para Audição, com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Mário Centeno

Exmo. Sr. Presidente,

O Banco de Portugal, conforme estabelecido na sua Lei Orgânica, é pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira e património próprio. Desta forma, e devido à sua importância enquanto garante das missões de manutenção da estabilidade dos preços e da promoção da estabilidade do sistema financeiro, é de todo o interesse que a população portuguesa tenha conhecimento e a garantia de que esta instituição é governada, a todos os níveis, tendo por base os melhores princípios de gestão, racionalidade e eficiência económica.

O Boletim Oficial n.º 10/2024, 4.º Suplemento, enumera os Pelouros dos membros do Conselho de Administração atribuídos pela deliberação do Conselho de 5 de novembro de 2024. Desta delegação de poderes do Conselho de Administração resulta que o Departamento de Pessoas e Estratégia Organizacional (DPE) é atribuído ao Governador Mário José Gomes de Freitas Centeno, com a Administradora Helena Maria de Almeida Martins Adegas.

A estratégia de recursos humanos adotada pelo Banco de Portugal deve ser regida por regras claras e ser comunicada de forma transparente, sob pena de descredibilizar a instituição. A título de exemplo, foram divulgadas notícias relativas a um dos quadros do Banco de Portugal, a exercer funções de consultor do Conselho de Administração, e a auferir uma remuneração de cerca de 15 mil euros. Não existe informação sobre as tarefas específicas destes consultores, nem quantas pessoas estão a exercer este tipo de funções no presente momento,

nem informação sobre quais os critérios de recrutamento específicos para este tipo de funções. A Lei Orgânica do Banco de Portugal também não é explícita quanto ao assunto em apreço. Importa que o responsável do Departamento de Pessoas e Estratégia Organizacional (DPE) esclareça as questões relativas a este exemplo, bem como a estratégia geral adotada pelo Departamento no que diz respeito à política de recrutamento e recursos humanos do Banco de Portugal.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a Audição, com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Mário Centeno.

Palácio de São Bento, 07 de janeiro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Rui Afonso – Eduardo Teixeira – Ricardo Dias Pinto – Marcus Santos